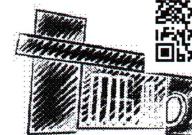




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 39/2024

Projeto de Lei nº 39/2024

Autor: Vereador José Antonio Rodrigues

Assunto: "Institui, no âmbito do município de Cordeirópolis, o Dia Municipal do Imigrante Italiano, e dá outras providências"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Pretende o nobre vereador instituir o Dia Municipal do Imigrante Italiano, trata-se, em verdade, de assunto evidentemente de interesse local, referente ao calendário oficial do Município, a ser comemorado anualmente no dia 21 de fevereiro.

Com a respectiva promoção da história e da cultura, o bairro Cascalho, é conhecido por manter as tradições italianas dos imigrantes que se estabeleceram. A festa do bairro apresenta comida, música, roupas e história.

A história da imigração italiana no Brasil teve início com os primeiros desembarques no Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e no sul do país. A maioria dos imigrantes italianos veio para trabalhar na agricultura, em vinhedos, plantações de café, de uva e na pecuária.

A imigração italiana desempenhou um papel muito importante no desenvolvimento socioeconômico do Brasil, deixando um legado duradouro em diversas esferas da sociedade, projetos como esse são um importante instrumento de interação social em favor da memória.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=006MYW818P733J47>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 006M-YW81-8P73-3J47



CARLOS APARECIDO BARBOSA:86547976815

Vereador

Assinado em 17/10/2024, às 11:57:37

DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA:43775539840

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 22/10/2024, às 11:37:10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 006M-YW81-8P73-3J47